



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 014/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais os dias 23 e 24 de
junho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o crescimento do número de infectados pelo COVID-19 no Município de Anadia e a necessidade de proteger os servidores públicos;

CONSIDERANDO que nos dias 23 e 24 de junho é comemorado o dia de São João, o que permite ao Município a decretação de ponto facultativo a fim de diminuir o fluxo de servidores e cidadãos nas repartições públicas.

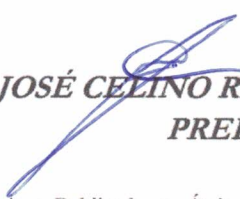
CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o período compreendido entre os dias 23 e 24 de junho de 2020, para a administração pública, em todo o território do município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 22 de junho de 2019.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 22 de junho de dois mil e vinte.